

A História, depressa contada,
do povoamento da região de Coimbra
desde tempos proto-históricos
aos fins do século XII

O povoamento proto-histórico*

Os Romanos encontraram, na área coberta pelo nosso estudo, um povoamento totalmente diferente do de Entre Douro e Minho. A norte do rio Douro, numa região densamente habitada, os castros multiplicavam-se, cada um deles com um termo ou território de exploração que não ultrapassaria, na generalidade dos casos, a meia hora de marcha, isto é, cerca de 300 a 500 hectares (variando com o maior ou menor relevo da área); os territórios eram, pelo menos em muitas zonas, contíguos uns aos outros, isto é, poucos espaços desocupados haveria, poucas terras de ninguém. De um a outro castro, a marcha a pé não demoraria mais de uma hora e, em muitos casos, nem tanto.

Na área do Baixo Mondego, os povoados proto-históricos são raros. *Aeminium*, a cidade romana de Coimbra, assentou sobre um castro. Para ocidente, até ao mar, não conhecemos outro senão o de Tavadede, para as bandas da Figueira da Foz. De um a outro, a marcha levaria um bom dia e o percurso de barco, subindo o rio, seria também demorado. Para norte, o castro mais próximo seria o de *Seliobriga*, no local hoje conhecido por S. Martinho, Chãs ou Pedrulhais, na parte norte da freguesia de Sepins, já fora da nossa área. De Coimbra a *Seliobriga*, a distância em linha recta ultrapassa os vinte quilómetros e a jornada não se faria em menos de seis ou sete horas. Ficava um pouco mais perto, a sul, o castro de *Conimbriga*, mas o caminho, a pé, demoraria umas boas quatro ou cinco horas. É possível que os castros fossem mais frequentes a sul de *Conimbriga*. Para oriente, na área de Penacova (vila que, aliás, pode ter tido ocupação proto-histórica), o documento 181 dos DMP, DP., III, datado de 1105, permite identificar dois castros, o de cima de *Lauredo* e o castro *retundo qui est super caneiro dos fratres*, que Nelson Correia Borges (1979) localizou. O mesmo autor (*l.c.*) sugeriu a posição de outros possíveis castros da área de Penacova; mas, baseando-se na toponímia, o seu mapa é apenas uma proposta a requerer confirmação no terreno (e como tal foi apresentado). De qualquer forma, é muito provável que, do meridiano de Penacova para oriente, em terras mais montuosas, os castros tenham sido mais frequentes. Na área do nosso estudo, o Cabeço da Igreja, em Serpins, pode corresponder a um castro.

No século VII a.C., os Fenícios fundaram uma feitoria no regolfo do Mondego entre Santa Olaia e Maiorca, concretamente, no sítio de Santa Olaia. A fundição do ferro parece ter sido uma actividade importante desta feitoria. Nas imediações fica o castro de Tavadede, em torno do qual parece terem surgido diversos casais. Em redor do castro de *Seliobriga*, as prospecções que estão a ser feitas por Carlos Cruz (comunicação pessoal) detectaram algumas estações que parecem ser igualmente contemporâneas do povoado pré-romano e que corresponderão a casais. Não encontramos o mesmo tipo de povoamento, disperso, nas imediações de *Aeminium*: este castro parece isolado, sem população disseminada nas vizinhanças. O mesmo diremos de *Conimbriga*. Mas é certo que vestígios de eventuais casais da Idade do Ferro são difíceis de reconhecer, mormente numa zona tão povoada como é a de Coimbra e *Conimbriga*. De qualquer forma, parece impor-se a ideia de que a região de cotas humildes e ladeiras lentas do Baixo Mondego aqui considerada era uma área pouco povoada nos finais da Idade do Ferro e, nisso, muito diferente das províncias, densamente habitadas, de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, ou mesmo da região de Viseu, onde os castros são mais numerosos.

* Para não sobrecarregarmos um texto que pretendemos muito sintético, suprimimos, na quase totalidade, os dados comprovativos ou as referências documentais. Não indicamos, por exemplo, em que é que se baseia a nossa afirmação de que Ameal foi, na época romana, um *vicus*, ou não indicamos em que documento se baseia a cronologia que atribuímos às aldeias. Os dados e os documentos encontram-se na segunda parte da obra, isto é, nos diversos capítulos que consagramos às várias folhas da CMP, na escala 1:25 000. O leitor que quiser saber em que dados ou documentos se fundamentam as afirmações contidas nesta síntese procurará no índice o nome da localidade e esse índice remetê-lo-á para as páginas em que esses dados ou documentos se encontram expostos.

O povoamento na época romana

Aeminium (Coimbra), como cidade capital, presidia à *civitas*, que se estendia, a norte, pelo menos até às vizinhanças da actual Mealhada; a poente, até ao Oceano; a nascente, até Lorvão e Penacova, se não ainda para além. A sul, por onde a *civitas* confrontava com a de *Conimbriga*, os limites são mais difíceis de definir, mas poderiam correr por alturas de Cernache.

Abaixo de uma capital, em importância, ficavam outros aglomerados a que os Romanos chamavam *vici*. Um *vicus* existia no Ameal, na margem esquerda do rio Mondego. É possível que outro existisse em Montemor-o-Velho e um terceiro em Cantanhede; mas ambos são incertos, pois não há achados arqueológicos suficientes para classificar Montemor e Cantanhede como aglomerados urbanos secundários com um mínimo de confiança.

O *vicus* do Ameal ter-se-á mantido sem ter sido nunca abandonado. Em 967, o lugar chamava-se S. Justo, nome que terá recebido do santo padroeiro de uma igreja entretanto construída no local. A edificação desse templo no século VII não nos parece impossível, dada a voga que o culto dos SS. Justo e Pastor parece ter tido nessa época. O nome romano, do qual não temos suspeita, perdeu-se.

A *civitas* teria o seu porto na foz ou no curso inferior do Mondego. No século VII a.C., esse porto situava-se, como acabámos de dizer, em Santa Olaia. Possivelmente, no século II ou I a.C., funcionava em Maiorca. Terá sido transferido depois mesmo para a foz do rio? Da Figueira da Foz, porém, não conhecemos, como achados romanos, mais que três moedas, com as quais não se pode sustentar a hipótese de um porto. De Buarcos, que viria a ser localidade de alguma importância na época muçulmana, não conhecemos outros materiais para além de *tegulae* e *imbrices*; é pouco para nos atestar um porto romano, embora possa ter havido aí algum farol. Terá Maiorca servido de fundeadouro durante todo o período da dominação romana? A área de Santa Olaia chamava-se, na Alta Idade Média, *Angliata* e o nome poderá ter derivado de *Angluata*, com o sentido de área onde havia muitos ancoradouros.

Abaixo dos *vici* havia, na época romana e noutras áreas do nosso país, aldeias. Estas não são visíveis na região de Coimbra. Talvez Taveiro possa ter correspondido a uma aldeia de oleiros; mas é o único caso que se nos afigura provável. O nome Taveiro deriva de *Talabarium*, que tem a sua raiz no antropónimo *Talabus*, de origem pré-romana mas frequente na época romana. É possível que o centro artesanal de louça, a ter existido, fosse propriedade de um *Talabus*, pois *Talabarium* pode ter tido o sentido de “o que pertence a *Talabus*”.

Aeminium ficava na importante via que, de *Olisipo* (Lisboa), se dirigia a *Cale* (Porto) e, daí, a *Bracara Augusta* (Braga). Na área da Vimieira (Mealhada) ficaria uma estação viária da qual arrancaria, para ocidente, uma estrada que poderia passar por Cordinhã e Outil, ou por Ourentã e Cantanhede, descendo depois até Tentúgal. Na margem esquerda do Mondego, uma estrada de *Aeminium* pelo menos até ao *vicus* do Ameal parece-nos provável.

A população rural, na época romana, dispersava-se por *villae*, granjas e casais. Por *villa* entendemos habitação com todo o conforto urbano e termas próprias, sede de exploração agrária que andaria, nesta área, pelos 100 ou 150 hectares. Por granja entendemos a casa sem esses *urbana ornamenta* a que se refere Varrão, presidindo a exploração agrária que poderia oscilar entre 10 e 50 hectares. Por casal designamos modesta exploração unifamiliar da ordem dos 2 ou 3 a 10 hectares. A área de 2 a 3 hectares parece-nos a mais credível, por corresponder ao que uma família, sem recurso a criados, pode arrotar (e também porque tal área sustenta uma família de 5 a 6 indivíduos, sobretudo no caso de campos sem dono, em redor, servirem de pascigo ao gado ovicaprino).

Obviamente, torna-se difícil, sem escavação, distinguir uma *villa*, quando modesta, de uma granja, ou uma granja, de um casal. Ora as estações romanas da nossa área são apenas conhecidas graças a trabalhos de prospecção e a achados ocasionais. Com excepção da *villa* da Vimieira, nenhuma foi objecto de escavações, e mesmo nessa foi reduzida a área posta a descoberto. É assim difícil classificar os nossos sítios em *villae*, granjas e casais. As notícias de achados, devidas sobretudo a Vergílio Correia (para as vizinhanças de Coimbra) e a Santos Rocha (para a área da Figueira da Foz), são, na maior parte dos casos, demasiadamente breves para podermos classificar as estações com alguma verosimilhança (e, muito menos, com segurança). Raramente, também, permitem uma localização exacta.

Ponderados os escassos dados de que dispomos, teremos uma vintena de *villae* seguras ou altamente prováveis. É possível que algumas estações hipoteticamente classificadas como granjas correspondam, na realidade, a *villae*. Mas o número destas, no território de *Aeminium*, não ultrapassaria, talvez, as três dezenas. Estamos longe de Beja ou Évora, com centenas de *villae*, aliás instaladas nas malhas da centurição. No território de *Aeminium*, não temos prova de cadastração romana. As *villae* dispersavam-se sem disciplina.

Villae e granjas, numa leitura superficial da carta, podem deixar a impressão de explorações agrárias muito distantes umas das outras. Na realidade, a maior parte fica a menos de 5 km das vias. Por outro lado, se considerarmos *villae* e granjas em bloco, a maior distância entre dois pontos é de 5 km, distância que se podia percorrer numa hora de marcha a pé, e em muito menos tempo, a cavalo. Exceptua-se a *villa* da Pedrulha, a noroeste de Montemor. Não tendo esta em atenção, a *villa* mais distante da cidade capital (a de Pelício) ficava, por estrada, a cerca de 35 km de *Aeminium*.

Podemos perguntar-nos por que razão os Romanos se dispersavam tanto. Mas o panorama é semelhante nas *civitates* de *Conimbriga*, *Sellium* (Tomar) e *Collipo* (S. Sebastião do Freixo, Batalha): nestas três áreas também as *villae* e as granjas se não concentram, antes se distanciam consideravelmente umas das outras. A auto-suficiência das *villae* explicará esta dispersão. Mas, por ficarem as propriedades rústicas distantes da cidade, o encargo com o transporte dos produtos agrícolas para *Aeminium* seria pesado. A racionalidade económica recomendaria maior concentração. Não podemos, porém, neste contexto, ignorar o passo de Plínio, o Moço (*Cartas* II, 17.1): “Surpreendes-te de que eu tenha tanto orgulho no meu Laurentino (ou, se preferes este outro nome, no meu Laurentes); mas deixarás de surpreender-te se descobrires o encanto da *villa*, a sua bela situação e a maravilhosa porção de costa que domina. Fica apenas a dezassete milhas de Roma; assim, depois de concluídos os meus que-fazeres na cidade, posso passar aqui a noite depois de um completo dia de trabalho”. Dezassete milhas são cerca de vinte e cinco quilómetros e Plínio, o Moço não parece considerar a distância excessiva.

Quem seriam os proprietários das *villae* da nossa área? Colonos itálicos imigrados ou descendentes de famílias pré-romanas?

O *Caius Fabius Viator* de Murte de pertencia à *gens Fabia*. O ramo dos *Fabii* na *civitas* de *Aeminium* poderia não ter vindo directamente de Itália, mas da área de Córdova, Sevilha ou Valência. O *Manius Antistius Agrippinus* de Tentúgal integrar-se-ia numa família *Antistia*, de larga dispersão peninsular, com representantes em Lisboa e Beja. O *Lucius Cadius Cella* de Nossa Senhora do Desterro (Montemor-o-Velho) poderia pertencer a uma família de origem itálica (eventualmente, da Etrúria).

São apenas três as famílias proprietárias de *villae* das quais, com dúvidas, se poderá dizer que representam colonos; mas também é certo que, das outras *villae*, não conhecemos inscrições que nos permitam identificar os respectivos proprietários. As famílias *Iulia* e *Iunia*,

registadas em inscrições funerárias da própria cidade de *Aeminium*, poderão corresponder a famílias importantes mas indígenas, que terão adoptado gentílios romanos.

A ausência de dados arqueológicos não nos permite qualquer conclusão segura quanto ao fim das *villae* romanas da região examinada. Até quando se mantiveram os *domini* nas suas propriedades?

Villae de outros lugares tiveram destinos muito diferentes uns de outros: a do Rabaçal (Penela) parece ter sido abandonada nos inícios do século V (comunicação pessoal de Miguel Pessoa); a de S. Cucufate (Vidigueira), nos meados do século V (Alarcão, Étienne e Mayet, 1990); a de Torre de Palma (Monforte do Alentejo), com uma basílica paleocristã erguida na primeira metade do século IV, sobreviveu até ao século VI (Lancha e André, 2000); a do Montinho das Laranjeiras (Alcoutim), onde se construiu uma basílica nos fins do século VI ou inícios do VII (Maciel, 1996, p. 93), manteve-se quase até à Reconquista (Catarino, 1997-1998, p. 200); a do Monte da Cegonha (Vidigueira) foi ocupada até aos inícios do século XIII (comunicação pessoal de Maria Conceição Lopes).

Assim, não podemos falar, ao nível do território actualmente português da antiga província da Lusitânia, de um abandono generalizado das *villae* no século V. Algumas terão ficado desertas, outras ter-se-ão mantido; algumas ter-se-ão convertido em mosteiros, eventualmente depois de algum hiato ocupacional (como S. Cucufate, Vidigueira). Mesmo à escala regional, nem todas as *villae* terão tido o mesmo destino (López Quiroga e Rodríguez Martín, 2000-2001).

Na nossa área, a *villa* de Formoselha (se é que houve mesmo aqui uma *villa* romana) proporcionou moedas que vão até 392-395. A norte de Portunhos, em Pardieiros, numa outra provável *villa*, encontrou-se um tesouro que inclui numismas da mesma data. A raridade, por todo o país, de moedas do século V, deixa crer que as de finais do século IV circularam por grande parte do século V. É a este último que deve atribuir-se o ocultamento do tesouro de Pardieiros.

Em 915, havia em Formoselha uma *villa* que foi apresurada por (ou doada a) Lucídio Vimaranes. Este fez, nessa data, doação, ao bispo de Coimbra, D. Gomado, da igreja de Santa Maria, situada na dita *villa*. Teremos aqui um caso de sobrevivência de *villa* romana? A propriedade que Flórido Godins tinha, em 1135, na área de Pardieiros, representará outro caso de sobrevivência? Infelizmente, por falta de escavações, não é possível verificar se as sedes das herdades se terão mantido desde a época romana até aos séculos X e XII; e mesmo que as escavações viessem a provar essa continuidade, seria difícil demonstrar a manutenção dos limites dos domínios.

A pedra com ornato visigótico de Lorzão poderá significar que a *villa* romana aí existente ainda se mantinha nessa época. Ou, como pretende Nelson Correia Borges, terá a *villa* sido convertida em mosteiro na época suévica? Não podemos esquecer, embora se trate de exemplo distante, que, na época suévica, o mosteiro de Dume foi também instalado numa *villa* romana (Fontes, 1992).

Assim, temos de admitir possíveis múltiplos destinos para as *villae* romanas: manutenções até à Alta Idade Média; conversões em mosteiros; abandonos, talvez no período suevo-visigótico. Neste último caso, os *domini* poderiam ter deixado no local as suas *familiae rusticae*, que teriam dado origem a aldeias. Teria sido o caso de Ançã, Murtede ou Vimieira, atestadas, como aldeias, em 937, 950 e 967, respectivamente.

A *villa* romana tinha, frequentemente, um nome derivado do gentílico do proprietário, através do sufixo *-ana*. Assim, de um *Antius* ter-se-ia formado o nome de *villa Antiana*. Por sua vez, o sufixo *-ana* deu, em português, *-ã*. *Antiana* resultou em Ançã. Mas nem, por um lado, podemos estar seguros de que todos os topónimos actuais terminados em *-ã* corres-

pondem a aldeias nascidas de *villae* romanas, nem, por outro, considerar que todas as *villae* romanas tinham nomes derivados de gentílios através do sufixo *-ana*. Outros sufixos (como *-ina*, por exemplo) serviam para formar os nomes de *villae*, eventualmente acrescentados a substantivos que designariam alguma espécie vegetal: assim, de *laurus*, loureiro, ter-se-ia formado o nome *Lauruina* > *Lurbine* — sendo este o que aparece no *Parochiale* suévico para designar a paróquia constituída na *villa* romana de Lorvão.

A verdade, porém, é que não podemos, na quase totalidade dos casos, estabelecer qualquer correspondência entre as *villae* romanas e as *villas* da Reconquista, quer estas sejam *villas*-aldeias, quer *villas*-herdades.

O povoamento suevo-visigótico

Na época suévica, a cidade de *Conimbriga* era mais importante que a de *Aeminium*, pois, segundo o testemunho do *Parochiale* de fins do século VI, era sede de bispado, enquanto *Aeminium* e *Lurbine* (Lorvão) eram simples paróquias. É aceitável a hipótese de já então existir um mosteiro em Lorvão; mas não é menos credível que se mantivesse aí uma *villa*, cujo *dominus* teria erguido uma igreja privada, convertida em sede de paróquia. A etimologia não ajuda a resolver o problema: se *Lurbine* corresponde a *Laurbina*, diríamos que o nome feminino se aplica a *villa* e não a *monasterium*; mas não podemos esquecer-nos que o nome comum para mosteiro poderia ser o de *baselica*, caso em que teríamos uma *baselica Lauruina* ou *Lurbine*.

A existência, nos fins do século VI, em todo o vasto território que neste nosso trabalho examinamos, de apenas duas paróquias deixa-nos dúvidas sobre a difusão que o Cristianismo então teria no Baixo Mondego. Falecido em 579, S. Martinho de Dume denuncia, no *De Correctione Rusticorum*, as práticas pagãs das populações rurais. E se estas eram comuns numa diocese bracarense muito mais evangelizada, não seriam ainda mais frequentes na região de Coimbra? Não podemos, porém, deixar de admitir a eventualidade de, no século VI, existirem, no Baixo Mondego, muitas (ou algumas) igrejas privadas ou *baselicae* das quais não temos atestação documental nem arqueológica.

Aquando da conquista do reino dos Suevos por Leovigildo, em 585, a sede do bispado transferiu-se para *Aeminium*. É possível que no século VII tenha progredido a evangelização da área, mas os testemunhos são raros: nesta época poderá ter surgido, como vimos, uma igreja no Ameal, consagrada aos SS. Justo e Pastor; em Eira Pedrinha, elementos arquitectónicos com labores visigóticos e uma pedra de altar deixam suspeitar da edificação de uma igreja, no mesmo século. Mas não só estes testemunhos são incertos (a data da igreja do Ameal não é segura e as pedras de Eira Pedrinha têm sido apresentadas, sem argumentos convincentes, é certo, como procedentes de *Conimbriga*), como são diminutos. A etimologia do topónimo Outil, bem como o nome Álvaro que se dava a um monte não muito distante, são discutíveis; mas, se admitirmos a sua origem germânica, e porque não vemos fácil explicação para uma instalação de colonos visigodos na área, podemos perguntar-nos se não se terá constituído aí outra paróquia — tanto mais que Álvaro poderá ter origem em *Alhs + war(j)* com o sentido de “santuário protector” (ou solícito, vigilante, zeloso). Trouxemil, por seu lado, poderá ser um topónimo germânico, mas a sua origem é duvidosa.

No tempo dos Visigodos, cunharam moeda em *Aeminium* os reis Recaredo (586-601), Liúva II (601-603), Sisebuto (612-621) e Chintila (639-640). Dado que as cunhagens visigóticas se fizeram, por vezes, em lugares de pouca importância, não podemos tomar aquelas emissões monetárias como prova de grande desenvolvimento da cidade, na qual, aliás, se conhecem

poucos elementos arquitectónicos visigóticos. Mas a transferência do bispado deve ter-se traduzido na edificação de novo templo, eventualmente no lugar da futura catedral românica.

Aos topónimos de origem germânica já mencionados deve acrescentar-se o de Antosedo. Mas, em qualquer caso, são poucos para área tão vasta — e por isso duvidamos que, na época suevo-visigótica, tenha havido considerável afluxo de gentes de origem germânica à nossa região.

A área sob o domínio muçulmano

A região de Coimbra parece ter sido submetida, sem resistência, em 714-715, pelos Muçulmanos de ‘Abd al-‘Aziz. A cidade terá recebido uma guarnição, mas nem os habitantes dela nem os da região terão sofrido agravos ou perseguições da parte dos novos senhores da terra.

Frei Bernardo de Brito (*Monarchia Lusytana*, Parte II, Livro VII, caps. VII e VIII) publicou dois documentos que não merecem crédito. Segundo um deles, datado de 734, um Al-Boacem iben Mahamed Alhamar iben Tarif teria feito um tratado com os Cristãos de Colímbria, ter-lhes-ia reconhecido um conde próprio, cristão, e teria isentado de tributo o mosteiro de Lorvão. Pelo outro documento, datado de 770, um Teudo, conde visigótico de Colímbria no tempo em que a região era governada por um Marwan iben Zorah, concede duas herdades em Almofala ao mosteiro de Lorvão, que tinha Aidulfo como abade.

Aceites, mas com dúvidas, por Simonet (1897-1903, p. 180-181), estes documentos não mereceriam aqui referência se não tivessem sido mencionados acriticamente em obra recente (Picard, 2000, p. 23, 182), obra que, aliás, vê em Colímbria uma referência à antiga *Conimbriga*. Trata-se de invenções do cronista alcobacense, cuja falsidade se denuncia nos termos e construções sintácticas absolutamente impossíveis no latim bárbaro do século VIII.

A situação tranquila de Coimbra e da sua região poderá ter mudado nos fins do século VIII, quando, em 794-796, ‘Abd al-Malik, no regresso de uma expedição à Galiza contra Afonso II, saqueou a cidade, matou homens e tornou escravas, mulheres e crianças. Este episódio deve certamente entender-se no quadro da revolta e/ou pretensões autonomistas do *qā'id* do distrito (que não sabemos quem era) contra o poder central emiral. De qualquer forma, é possível que, no tempo dos emires al-Hakam I (796-822) e ‘Abd al-Rahman II (822-852), os Muçulmanos tenham reforçado o poder, com instalação de maior guarnição militar na cidade e na vila de Montemor.

Em 808-809, Coimbra, de novo dissidente, foi recuperada por Hishām, filho do emir al-Hakam I.

Por volta de 875-878, Coimbra e a sua região estavam na posse de um dissidente muçulmano Sa’dun b. Fath al-Surumbāqi, que havia expulso, da cidade, os Banu Dānis (Picard, 2000, p. 45). Aquele dissidente, que era apoiado por Ibn Marwān, acabou por se render a Hermenegildo Guterres, em 878, data da primeira (e não definitiva) reconquista cristã de Coimbra.

As fontes literárias, as fontes documentais posteriores à reconquista de 878, a toponímia e a onomástica pessoal registada nos documentos do século X não permitem fazer ideia da extensão da imigração muçulmana no território de Coimbra entre 714-715 e 878. É todavia possível que não tenha sido significativa e que a população continuasse a ser a descendente dos antigos hispano-romanos — pois, como acabámos de ver, também não parece ter sido grande a população de origem germânica estabelecida na área nos períodos da dominação suévica e da dos Visigodos. Isto não poderá ter deixado de influenciar a língua falada na região.

A par com a guarnição militar de Coimbra (e com a de Montemor?), alguns civis terão vindo estabelecer-se na cidade (e naquela vila?). É possível que se tenham instalado na região alguns ricos proprietários muçulmanos que terão explorado grandes herdades. Destas, porém, não temos senão uma notícia indirecta: a da *villa*-herdade de *Villa Cova*, apresurada pelos “servos” de Diogo Fernandes a um Idris. A posse desta *villa* da área de Penacova (que teria cerca de 350 hectares) foi, em 911, reconhecida a Diogo Fernandes pelo rei Ordonho II. Outros indícios indirectos da presença muçulmana na região de Coimbra entre 714-715 e 878 serão tratados no apartado seguinte.

A região de Coimbra entre 878 e 987

Diz a *Chronica Gothorum* (in PMH, *Scriptores*), referindo-se a Afonso III: *Conimbricam, ab inimicis possessam, heremitavit et ex Gallaecis postea populavit*.

Muito se tem escrito sobre o sentido dos termos *ermare* e *populare*. Este último é hoje entendido por muitos historiadores mais no sentido de “reorganizar político-administrativamente” do que no de “repovoar” área deserta ou abandonada.

É difícil datar o início dessa reorganização a que Afonso III terá procedido e, eventualmente, confiado ao conde Árias Mendes, referido nas actas do concílio de Oviedo, actas apócrifas mas que, neste particular, proporcionam informação fidedigna (Mattoso, 1994, p. 118). Talvez a reorganização não se tenha iniciado senão nos finais do governo de Afonso III (869-911) e prosseguido no de Ordonho II (914-923) e Ramiro II (926-930) — este último, como se sabe, residente em Viseu (Sáez, 1947). A data tardia da reorganização explicaria, aliás, que o bispo D. Nausto, eleito para a Sé de Coimbra em 867 (Costa, 1997, p. 197), tenha residido no norte e possivelmente nunca em Coimbra. Na ausência do bispo D. Nausto, terá estado à frente da diocese de Coimbra um D. Sesnando, a quem D. Afonso III, em 883, doou diversas *villas* (L.P., n.º 12, todavia com identificação, também muito possível, deste D. Sesnando como bispo de Santiago de Compostela).

Quanto ao governo civil e militar de Coimbra, a Árias Mendes terão sucedido Gonçalo Moniz (PMH, DC., n.º 34, de 928) e Ximeno Dias (PMH, DC., n.º 42, de 936). É muito incerto que tenha sido conde de Coimbra um Teodorico (PMH, DC., n.º 15, aqui datado de 907, mas, possivelmente atribuível a 924-27, *vid.* Azevedo, 1933, p. 23-24). Nada mais, aliás, conhecemos deste *comes*, que poderia tê-lo sido de Viseu. Poderia ser irmão de Diogo Fernandes e ter morrido sem descendência, tendo seus bens, incluindo, eventualmente, a *villa Teodorici* (Touriz, Tábua), passado para sua sobrinha, Munia Dias, casada com Alvito Lucides.

Não é nosso objectivo, porém, recompor a lista dos bispos e condes de Coimbra de 878 a 987. Perguntamo-nos apenas se os “galegos” que Afonso III trouxe para “povoarem” a região foram gente miúda ou nobres que tomaram *villas*-herdades ou *villas*-aldeias e, directa ou indirectamente, participaram na reorganização do território. No grupo dos ricos-homens “galegos” a quem Afonso III e/ou Ordonho II doaram terras contar-se-iam Lucídio Vimaranes e Guterre Mendes. Mas, possivelmente, foram os filhos destes nobres (Alvito Lucides, Froila e Munio Guterres) que se estabeleceram na área de Coimbra, aceitando, pela sua juventude, a aventura de virem residir numa região fronteiriça. A expressão *ex Gallaecis* da *Chronica Gothorum* não significa necessariamente de terras actualmente galegas, pois o sentido de *Galécia* nos primeiros tempos da Reconquista era mais vasto e esse nome designava então também terras do Norte do actual território português.

Voltando à *Chronica Gothorum* e à afirmação de que Afonso III *heremitavit* Coimbra, será credível que a tenha deixado despovoada? Não terá apenas perseguido e/ou expulsado os

Muçulmanos, militares e civis, que nela residiam? Ou mesmo só expulsado os grandes senhores de terras?

Destes últimos, já falámos de Idris, o senhor de *Villa Cova*. Mas, entre Coimbra e Montemor, precisamente, em Formoselha, a herdade de Lucídio Vimaranes e sua mulher Gudilona (recebida de Afonso III?) terá sido, anteriormente, de algum proprietário muçulmano. Na doação que os proprietários fazem, em 915, ao bispo de Coimbra, D. Gomado, da igreja de Santa Maria, erigida na dita herdade, referem-se os *antiqui termini* da propriedade. Se há dúvidas sobre a origem do nome da herdade (Piel, 1936, p. 112), não pode tal nome ter origem árabe. *Fremoselio* (erro de transcrição por *Fermosella*?) terá sido nome dado pelos novos proprietários a uma herdade que seu antigo dono (muçulmano) teria bem tratada e formosa? Terá a herdade sido apresurada a mouro? Possivelmente, a herdade terá sido mais directamente administrada por Alvito Lucides, filho de Lucídio Vimaranes. Alvito surge como testemunha no documento daquela doação e como testemunha ou confirmante figura noutros documentos da região de Coimbra (Mattoso, 1994, p. 110).

A *villa*-herdade do Botão terá sido apresurada pelo próprio conquistador de Coimbra, Hermenegildo Guterres, de quem a recebeu seu neto (S.) Rosendo, que, por sua vez, a deixou ao mosteiro de Celanova (Galiza).

Se, com tão escassos elementos, não podemos fazer ideia das grandes herdades que haveria na região de Coimbra, em mãos de Muçulmanos, que terá sucedido à gente mais miúda fiel ao Islão, gente que, possivelmente não muito numerosa, habitava a cidade? Terá sido morta ou escravizada? Terá fugido para o sul?

É também muito pouco evidente o que poderemos propor. Mas não deixa de ser curiosa a presença de tanta onomástica árabe na *villa*-aldeia de Vilela, se bem que a documentação só se reporte a 968 e a 1016 (neste último caso, já depois da reconquista por Almançor, em 978). Terá a população muçulmana de Coimbra (ou parte dela) fugido da cidade para se instalar numa aldeia? Ou terá sido a isso forçada? A aldeia de *Alfauara* (só atestada em 967) e as de *Algazala* e *Alquinitia* (entre 914 e 927) terão sido habitadas por Muçulmanos expulsos da cidade? E terá a população judaica sido instalada em Cioga? Se o nome *Alfauara* é árabe, não podemos todavia esquecer que, pelo menos em 1064, tinha igreja dedicada a S. Cristóvão — o que parece contrariar a hipótese de uma aldeia essencialmente de Muçulmanos. Se bem que a hipótese possa suscitar dúvidas, por parecer rebuscada, não deixaremos de sugerir que *Alfauara* pode ter sido aldeia de Muçulmanos depois de 878 e que a população sarracena pode ter sido expulsa dela durante o período de 1034 a 1057 em que os Cristãos recuperaram Montemor e uma área até à Vacariça, como adiante veremos. Nesse período, expulsos os Muçulmanos, *Alfauara* teria sido doada ao mosteiro da Vacariça que teria aí erguido a igreja de S. Cristóvão. Mas também é verdade que, de tal doação, não temos testemunho documental.

A origem das aldeias da região de Coimbra constitui um complexo problema histórico, que a documentação não permite resolver, dado que uma atestação documental prova que a aldeia já existia na data em que é citada, mas não permite negar a possibilidade de ser, nessa mesma data, uma povoação muito antiga.

Parece útil começarmos por um recenseamento das aldeias declaradas no período de 878 a 987. Aos topónimos segue-se, entre parênteses, o número da folha da CMP em que se situam.

883: Torre de Vilela (230); *Crescimiri* = Trouxemil (230)
post 914 e ante 924: Louredo (231); Soutelo (231); Algaça (242)
post 924 e ante 930: Sepins (219)

927: Outil (218); *Lauiceto* (218); *Alquinitia* (231)
928: Vila Cova (231); Oliveira (231)
937: Ançã (229); Souselas (230)
943: Serpins (242)
947: Quiaios (228)
950: Murtede (219); Silvã (219); Pedrulha (219)
952: Cordinhã (218)
954: Tentúgal (229); Sandelgas (229); *Oleastrelo* (229)
966: Eiras (230)
967: Vimieira (219); *Alfauara* (219); Vale Covo (230); *Gondelino* (230); S. Justo (240);
Taveiro (241)
968: Vilela (230)
973: Ceira (241); Vila Maior (?)
974: *Vimeneirola* (219); Vila Verde (219)
976: Larçã (219); Sazes de Lorvão (219); Figueira de Lorvão (230); Telhado (230);
Cácemes (219)

Eram, pois, numerosas as aldeias no território de Coimbra no século X, entre a reconquista de Afonso III e a retomada da cidade por Almançor: cerca de 40. Este é um número redondo: talvez tenhamos tomado por aldeia alguma *villa*-herdade; mas também há uma ou outra aldeia que nos parece integrar-se na área deste nosso estudo e não citamos por não sabermos localizá-la nem sequer aproximadamente.

Quando e como terão surgido as aldeias?

A pergunta não tem, como dissemos, resposta fácil. Como também vimos, a aldeia parece não ter existido na região na época romana, à excepção de Ameal, que poderá ter sido um aglomerado de considerável importância, e de Taveiro, eventual sede de uma indústria de olaria. A julgar pelos topónimos, terá sido muito reduzido o número de aldeias eventualmente instaladas no período suevo-visigótico ou na época da primeira dominação muçulmana. Mas não temos de supor que um povoado, surgido em tempo de Suevos ou Visigodos, teria necessariamente um nome germânico; nem que uma aldeia, instalada sob ocupação muçulmana, devia ter um nome de origem árabe. É perfeitamente admissível que uma população de raízes hispano-romanas, falando um baixo-latim ou latim bárbaro, concentrada em qualquer daquelas épocas, tenha dado, à sua aldeia, nome de origem latina.

Também já vimos que poderão ter surgido, na época suevo-visigótica ou já muçulmana, a partir de *villae* romanas, algumas aldeias. Mas o número daquelas que se terão formado por este processo será reduzido.

Não é fácil sustentar que muitas aldeias se formaram, na época suevo-visigótica ou na da primeira dominação muçulmana, pela concentração de uma população de ascendência hispano-romana até então dispersa. Com efeito, exceptuadas as áreas da Figueira da Foz e de Cantanhede, não há registo de casais romanos na área do nosso estudo. Aparentemente, na área de Cantanhede, esses casais datarão da primeira metade do século I d.C. e não de época tardo-romana. Não nos podemos esquecer, porém, que o desconhecimento de vestígios arqueológicos de uma população dispersa não é prova da sua inexistência. Se população dispersa tivesse existido, poderia ter-se concentrado ao mesmo tempo que o Cristianismo se foi difundindo, visto que a religião cristã, pela obrigatoriedade de frequência dominical da igreja, terá sido um factor importante na aglomeração das gentes. Anteriormente, estas trabalhavam sem descanso semanal e apenas com pausas de alguns dias seguidos, de tempos a tempos, para acorrer à cidade (ou a um *vicus*) onde, em honra das divindades pagãs, se efec-

tuavam festejos. Agora tinham de frequentar semanalmente a igreja. Mas o problema, complexo, é também o de saber até quando permaneceram as *villae* romanas ou que herdades se constituíram nas épocas suevo-visigótica e muçulmana. Nessas *villae* e herdades, quando de Cristãos, poderiam ter sido instaladas igrejas privadas ou pequenos mosteiros cujos presbíteros assegurariam a *cura animarum*. Durante muito tempo, a população poderia ter-se mantido dispersa, fazendo, no dia do Senhor, uma caminhada de uma légua para assistir aos ofícios divinos na igreja ou *baselica*.

Também não deixaremos de recordar que, na doação de Ordonho II, entre 914 e 924, dos *villares* de Louredo e Soutelo ao mosteiro de Lorvão se fala dos *termini antiqui* dessas aldeias.

Tudo ponderado, parece-nos muito admissível que muitas (ou a maioria?) das aldeias documentalmente atestadas entre 883 e 976 tenham sido, porém, instaladas nesse período e tenham resultado de uma imigração de gentes vindas do Norte já cristão ou do Sul ainda muçulmano. Quanto ao primeiro movimento, poderia referir-se-lhe a *Chronica Gothorum* quando diz que Afonso III *ex Gallaecis postea populavit* (já vimos, porém, que a expressão é passível de outra interpretação). Quanto à vaga vinda do Sul, não temos prova documental, mas teria paralelo na imigração que se verificou depois da reconquista definitiva da cidade em 1064. Ainda que admitamos a afluência de gentes vindas do Norte ou do Sul, não temos necessidade de supor grande movimento de imigrantes: se cada aldeia tivesse dez fogos (e poucas seriam, talvez, maiores do que isso), as 40 aldeias registadas representariam 400 famílias imigrantes, ou cerca de 2000 almas.

A proliferação de aldeias, se acaso se verificou nos finais do século IX e até 987, estaria um pouco retardada relativamente ao movimento que se observa no Ocidente europeu, onde “já não é aos inícios do século X, mas a um período mais precoce (século IX, mesmo à segunda metade do século VIII), que hoje se atribui o início do crescimento demográfico e do correlativo progresso da economia agrária” (Toubert, 1998, p. XIV).

Na opinião de Ruy de Azevedo (1933, p. 26), as aldeias da região de Coimbra seriam anteriores à ocupação cristã de 878, porque, de outra forma, “seriam os presores e os povoadores da reconquista que com os seus nomes maior contribuição teriam dado para o onomástico local”. Mas se as aldeias são anteriores a 878, teriam sido fundadas no tempo do domínio muçulmano ou, anteriormente, no da ocupação suevo-visigótica. Adoptando a lógica de Ruy de Azevedo, deveríamos então considerar que teriam nomes árabes ou germânicos — o que, como vimos, é raro.

Muitas aldeias da região têm nomes derivados de plantas: Louredo, Soutelo, Oliveira, Murtede, Figueira, Sazes, etc. Registamos a tendência sem procurar deduzir dela nada nem quanto à época da fundação dos povoados, nem quanto à origem dos fundadores. Se alguma conclusão se poderia retirar, seria a de que as aldeias terão sido fundadas, sem intervenção de senhores que lhes tenham dado seus nomes, por grupos de pequenos proprietários alodiais. Iríamos, assim, ao encontro do que diz José María Mínguez (1998, p. 11): o repovoamento “é antes de mais resultado de um processo de colonização levado a cabo espontaneamente pelo campesinato sem que os senhores tenham tido influência decisiva ou directa sobre ele nem no momento da sua configuração inicial entre finais do século VIII e meados do X, nem posteriormente, já em pleno processo de feudalização”.

A verdade, porém, é que os imigrantes, trazidos do Norte por Afonso III ou vindos do Sul — se acaso foram eles os responsáveis pelo surto de formação de aldeias — tinham necessidade de alfaias, gados e sementes para iniciarem as suas explorações e, noutro plano, mas não menos importante, de uma igreja local. Afigura-se-nos, por isso, necessário que tivessem tido certo apoio, vindo do conde de Coimbra ou do alcaide de Montemor, do mosteiro de Lor-

vão e/ou de famílias ricas que se tivessem mantido naquelas duas povoações mesmo depois da reconquista ou se tivessem vindo estabelecer na região depois de 878.

Não se nos afigura fácil reconstituir o processo de formação das povoações e o seu estatuto jurídico-económico. Numa tentativa para esclarecer o assunto, dividiremos as aldeias em quatro grupos:

[A] Num primeiro grupo cabem as povoações que foram doadas à Sé ou ao mosteiro de Lorvão pelos reis de Leão.

Em 883, Afonso III doou ao bispo D. Sesnando: *villa in ripa de fluvio Viaster cum ecclesia Sancti Martini; villa Crescemiri*; e, junto do Cértima, *villa cum ecclesia Sancti Laurentii*. Se a localização desta última nos é desconhecida, as outras parecem-nos corresponder a Torre de Vilela e a Trouxemil (se bem que possa duvidar-se se estas três *villas* correspondem a aldeias ou antes a herdades). Por seu lado, Ordonho II doou ao mosteiro de Lorvão os *villares nomine Laredo et Soutelo*, bem como a *villa que dicunt Algazala*. Pela sua data, as *villas* doadas por Afonso III poderiam ser anteriores à conquista de 878. O mesmo diremos das *villas* de Ordonho II, que são doadas *per suos terminos antiquos*.

[B] Num segundo grupo cabem aquelas que eram, na íntegra, propriedade de um senhor (e que vão passando para instituições eclesiásticas).

1. Quiaios, propriedade, em 947, de Gondesendo Eriz e de sua mulher Inderkina Mendes Pala e nessa data doada ao mosteiro de S. Cristóvão e Santa Mafalda de Sanguedo, no concelho da Feira (sobre a data do documento, *vid.* Mattoso, 1994, p. 131). Inderkina seria filha do conde Hermenegildo Guterres, o conquistador de Coimbra em 878. A *villa*-aldeia deverá ter tido, como coproprietário, Guterre Mendes, visto que a cada um dos filhos deste coube 1/5 de Quiaios (ou 1/5 de 1/2?) (Sáez e Sáez, 1996, p. 106-109, doc. 40). Não é fácil de entender a razão do povoamento deste lugar, tão longe de Coimbra e também distante da foz do Mondego (onde uma aldeia teria fácil explicação). Mas a sua importância está atestada pelo posterior repovoamento da aldeia por D. Sesnando e pela sua doação, por D. Teresa, ao conde Fernão Peres de Trava.

2. Silvã, pertencente a um presbítero Abundâncio que, em 950, a doa ao mosteiro de Lorvão. Neste caso, poderemos ter uma aldeia fundada pelo presbítero, que seria homem rico (ou pelos pais dele, em memória dos quais fez o testamento). Casas, hortas, pomares, vinhas e canais de rega ou condutas para algumas fontes (tudo referido no documento) teriam sido feitos com seu auxílio financeiro, justificando a plena propriedade da aldeia. Abundâncio teria congregado alguns camponeses, que teriam ficado seus foreiros, e edificado na aldeia a igreja de S. Martinho.

3. Tentúgal, Sandelgas e Oleastrelo, que Rodrigo *Abulmundar* (Abu al-Mundir?) e sua mulher doam em 954 a Lorvão. O documento parece dever entender-se no sentido de que tudo quanto tinham em Tentúgal (*domos, cortes, vineas, mulinos, pomares*) havia sido dos pais dos doadores. Rodrigo *Abulmundar* poderia ser homem de Montemor, porque também aí tinha uma *villa* (aqui, com o sentido de herdade) e *domos*. Neste caso, estamos, possivelmente, em presença de rica família moçárabe. Mas se Rodrigo *Abulmundar* era único senhor de Tentúgal, como explicar que *Bahri* e *Trunquilli* deixem a Lorvão, em 980, as igrejas de S. Miguel Arcanjo e S. Pedro na mesma vila? E como explicar que, em 1087, D. Sesnando deixe, em testamento à igreja de S. Miguel de Mirleus de Coimbra, *medietatem de*

villa Tentugal que fuit hereditas parentum meorum? Se o mosteiro de Lorvão perdeu a *villa* depois da reconquista muçulmana de Coimbra em 987, por que razão não fez valer os seus direitos depois da definitiva tomada cristã da cidade em 1064? Talvez a linguagem do documento de *Abulmundar* seja equívoca e o moçárabe faça, afinal, doação apenas do que seus pais haviam herdado ou tomado em Tentugal, onde haveria outros proprietários.

4. Ceira e Vila Maior, propriedades de *Donal*, que, em 973, doa as aldeias ao mosteiro de Lorvão. Neste caso, parece difícil compatibilizar a doação de *Donal*, de *mea villa que vocitant Seira et Villa Maiore integra*, com a do presbítero Adaúlfo, ao mosteiro de Lorvão, em 978, de *mea villa prenominata Seira integra*. Ainda que se admita que *Donal* doou *Villa Maiore* íntegra e, em *Seira*, apenas o que aí tinha (e não a *villa* inteira), Adaúlfo não teria a *villa* de *Seira* na íntegra, porque *Donal* teria aí alguns bens. Ou haveria duas *villas* com o mesmo nome? É o que parece depreender-se do documento n.º 338 dos DMP, DR., de 1179, em que D. Afonso Henriques doa a Rodrigo Honorigues *unum locum ubi facias molendino... inter ambas Seiras in terminum Miranda*. Parece difícil admitir que uma das Ceiras fosse a actual Vila Nova de Ceira, tão distante de Ceira.

5. Vila Verde, doada a Lorvão, em 974, pelo presbítero Vicente *Homeir*.

6. Sazes de Lorvão, doada em 976, na íntegra, por Fandila ao mosteiro de Lorvão.

7. Cáculos, doada também íntegra a Lorvão, em 976, por Sesuito e Alvito.

8. Larçã, deixada por testamento, ainda em 976, ao mosteiro de Lorvão, por Lubigildo (ou Leovigildo) e Argifonsa.

[C] Num terceiro grupo incluiremos as aldeias com coproprietários, sem que possamos dizer se a copropriedade resultou de partilhas por herança (tendo as povoações, nesse caso, tido, na sua origem, senhores únicos) ou de consórcios de indivíduos que se juntaram para fundar as aldeias.

1. Figueira de Lorvão, doada em 976 ao mosteiro laurbanense pelos seus coproprietários, *Zaadon*, filho de Gondelino, e Mestúlio com a sua mulher Laudónia. Pelo menos o primeiro, *Zaadon*, tinha recebido seus bens de pais e avós. Se bem que *Zaadon* doe metade da *villa*, e Mestúlio a outra metade, o presbítero Juliano tinha também aí alguns bens, pois faz doação, *in villa Ficara*, de *mea portione quantum inde ad me continet cum meos eredes*.

2. Vilar Telhado (hoje, Telhado), doada em 976 a Lorvão, por Abaiub, João e *domna de uilla* (= D. Deula?) e pelo presbítero Julião. O presbítero Abaiub deixa em testamento as suas *hereditates* (que especifica), recebidas do avô, bem como a sua igreja de Santa Maria. João e *domna de uilla* fazem doação de *nostra ratione*, recebida de avós e parentes. O presbítero Julião doa o que tem no local, com excepção da igreja de S. Romão.

[D] Finalmente, num último grupo, cabem as aldeias de pequenos proprietários aldeais, das quais só tomamos conhecimento porque são referidas como confrontação na delimitação de *villas*-herdades ou de outras aldeias, ou das quais só temos notícia através de um ou outro pequeno prédio aí vendido ou doado. Num caso que merece especial referência, a *villa*-herdade de *Villa Cova* foi delimitada, em 936, pelo conde Ximeno

Dias, a pedido dos *homines* de *Alkinitia* e dos *homines* de uma outra *villa*-aldeia de *Villa Cova*. Supomos que estas *villas*-aldeias de *Alkinitia* e *Villa Cova* eram aldeias de pequenos proprietários alodiais com uma organização que poderemos chamar pré-concelhia.

A lista classificada das aldeias que acabámos de apresentar suscita-nos algumas questões.

Se, aquando da conquista de 878, havia já, na região de Coimbra, muitas aldeias, por que razão Afonso III e Ordonho II fazem apenas doação de seis? Será que muitas outras doações foram feitas a particulares, através de documentos que se perderam? Será que as aldeias do nosso grupo [B] devem exactamente tomar-se como doações a particulares que, posteriormente, cederam as aldeias a institutos religiosos? Mas, nesse caso, os documentos pelos quais os particulares se desfazem das aldeias a favor de institutos religiosos não conteriam, ao menos algumas vezes, a notícia de que haviam sido recebidas por favor régio? E se é perfeitamente credível que Gondesendo Eriz, ou seu pai, Ero Fernandes, ou seu sogro, Hermegegildo Guterres, tenham recebido do rei a *villa* de Quiaios, quem são os particulares, muitos deles presbíteros, que têm aldeias? Teriam, também eles, recebido dos reis as respectivas aldeias? Ainda que se não possa provar, não será mais verosímil que se trate de particulares que tomaram a iniciativa de instalar aldeias? O caso, posterior a 1064, relatado no documento n.º 28 do L.P., do abade Pedro que, “vindo da terra dos pagãos”, se dirigiu a D. Sesnando e obteve deste uma terra para que a povoasse (S. Martinho do Bispo), não poderá servir de modelo para entendermos o que se terá passado depois de 878? Ainda que o documento acabado de citar possa ser, na sua forma, um documento falso, ou com interpolações (Pradalié, 1974, p. 86-87), não temos razão para supor que não é verdadeiro o facto que nele se narra. Assim, também teríamos tido, após 878, muitas aldeias fundadas por presbíteros ou civis.

As famílias de modestas (ou nenhuma) posses que se teriam reunido nesta ou naquela aldeia, bem como os presbíteros ou leigos que as teriam conduzido, necessitariam de apoio que poderia ter sido dado por alguns homens ricos locais, a troco de ficarem com algumas terras nessas novas aldeias.

Um de tais homens poderia ter sido *Nezeron* (PMH, DC., n.º 94), que tinha *domos cum cortes* em Coimbra e *rationes* em muitas aldeias. O termo *rationes*, sem quantificação (isto é, sem que se diga que *Nezeron* tinha 1/2, 1/3 ou outra qualquer fracção), e o uso, no mesmo documento, do termo *hereditates* para traduzir o mesmo que *rationes*, deixa-nos pensar que *Nezeron* tinha bens em muitas aldeias das quais não se podia propriamente considerar proprietário. Assim, por exemplo, tinha uma leira e um pomar em Vila Figueira, aldeia que, como atrás vimos, era de *Zaadon* e Mestúlio, cada um dos quais tinha metade (sem esquecermos que o presbítero Juliano tinha também aí uma *portio*). Estas terras de uns em aldeias de outros poderiam ter sido adquiridas a troco de apoios ou favores. No caso de *Nezeron*, esses (ou alguns desses favores) poderão ter a ver com a remissão de cativos? A sugestão que aqui fazemos baseia-se no facto de um *Iquila iben Nezeron* ter recebido de Aldredo Olides uma *senara* a troco de um cativo cristão que o primeiro, aparentemente, tinha conseguido libertar (PMH, DC., n.º 85, de 961). Mas, obviamente, não podemos provar que *Iquila* era filho do anterior *Nezeron*. E ainda que o fosse, poderia dedicar-se à remissão de cativos cristãos sem que o pai tivesse, necessariamente, a mesma actividade.

Como mera hipótese, não confirmável, não deixaremos também de sugerir que o mosteiro de Lorvão (o grande beneficiado com as doações e testamentos desta época) podia ter concedido o seu apoio a presbíteros ou leigos fundadores de aldeias com a condição de, por suas mortes, as aldeias passarem para a propried.2Ird. 05HIauliaoXP2H1p1bgxqxXH1baso5XuoÓ@ basf

Se, no período de 878 a 987, surgiram (ou poderão ter surgido) diversas aldeias, ter-se-ão constituído (ou haveria, vindas de antigamente) grandes herdades?

Nem sempre é fácil distinguir quando é que o termo *villa* se refere a uma aldeia ou a uma herdade de consideráveis dimensões. Normalmente, porém, quando se fala de uma *villa*-aldeia, ou se não indicam confrontos ou se referem, para a situar, outras aldeias em redor; pelo contrário, as *villas*-herdades têm os seus términos mais circunstanciadamente demarcados, nos documentos, por caminhos públicos, montes, fontes, cursos de água, fornos ou por outras herdades que se mencionam pelos seus nomes.

Assim, quando, em 950, o presbítero Abundâncio doa a Lorvão *mea villa quam vocitant Cilvana integra* (trata-se, aqui, de uma aldeia), diz: *Et hec sunt terminationes de illa villa prenominata: de una parte quomodo ex parte cum villa Mortede; et de alia parte cum villa Petrulia.*

Por outro lado, quando Samaritana doa, em 973, as suas *villas*-herdades de *Albiaster* e *Salas*, demarca-as desta forma: *Hec sunt terminationes earum: des ille ribulo de Albiaster et perge per illo lombo de ille monte quomodo ex parte inter Crexemiris et Salas et trauce illa karraria que vadit ad illa Marmeleira usque fer in illa karraria de illa Vimeneira et perget per Sancto Martino de Paliars et inde per illo lombo usque fer in illo ribulo de Albiaster.*

Armados deste critério distintivo, procuraremos identificar ao menos algumas das herdades da região de Coimbra entre 878 e 987, para além das duas já mencionadas (a de Formoselha, de Lucídio Vimaranes e a de Vila Cova, de Diogo Fernandes).

1. Em 933, *Zaadon* e sua mulher, Aragunte, Crescónio e sua mulher, *Smelilo*, e Bermudo vendem a Gondeiro *iben Daudi* e sua mulher $\frac{1}{3}$ e mais $\frac{1}{6}$ da *villa Albalat*, perto de Coimbra, que haviam recebido do pai, Fromarigo. Não sabemos, infelizmente, quem terá sido este Fromarigo, que poderá ter apresurado a herdade, se bem que a expressão *obtinuit*, usada no documento, não seja segura prova disso. Fromarigo poderá ter tido a herdade em copropriedade com Gondesendo Eriz (910-947). Com efeito, em 976, Inderkina Pala, em memória do seu marido Soeiro, doa a Lorvão $\frac{1}{3}$ de *Albalat*. Ora esta Inderkina Pala era possivelmente neta de Gondesendo Eriz e teria o mesmo nome da avó (Mattoso, 1994, p. 131-132), que, na região estudada, teve também, como vimos, a *villa*-aldeia de Quiaios.
2. Em 934, (S.) Rosendo e seus irmãos dividem a herança de seu pai, Guterre Mendes (Sáez e Sáez, 1996, p. 106-109, doc. 40). A (S.) Rosendo coube, *in suburbio Conimbrie, Botton*. Esta *villa*-herdade deve ter sido, pois, apresurada por Hermenegildo Guterres, ou por seu filho, Guterre Mendes.
3. Em 938, Ilduara Eriz, mulher de Guterre Mendes, doa ao mosteiro de Celanova (Galiza), *in Arauze, de villa que dicunt Lamare, medietatem integram secundum nos illa obtinuimos*. Não conseguimos identificar esta *villa*-herdade (ou *villa*-aldeia?) na área de Foz de Arouce, que Ilduara Eriz teria de seu marido ou de seu pai, Ero Fernandes.
4. Em 952, um Ildras, que tinha *domos cum cortes in arravalde de Colimbrie*, isto é, provavelmente na própria cidade, mas extramuros, doa ao mosteiro de Lorvão a sua herdade de Rios Frios. Este mesmo Ildras tinha uma *ratio* na aldeia de Cordinhã, *ratio* que, pelo mesmo documento, deixa ao mosteiro laurbanense.
5. O mosteiro de Lorvão recebe ainda, de *Abzuleiman* (Abu Sulaymān?) e *Gotu*, em 968, uma *villa*-herdade junto ao *portu de Aqualata* (actual povoação de Fornos?).
6. Em 972, o mesmo mosteiro recebe, do presbítero Vicente, de Martinho *Homeir* e de *Azeidon*, a *villa* de *Freixeneda*.

7. Em 973, Samaritana doou a um presbítero Pedro as suas herdades de *Albiaster* e *Salas*, com a condição de o presbítero, por sua morte, as deixar a Lorvão.

Não são muitas, pois, as herdades documentalmente atestadas no período de 878 a 987, herdades que passam, quase todas, para o mosteiro de Lorvão (pois a própria *ratio* que, por compra, Gondemiro *iben Daudi* adquiriu em *Albalat* é por ele deixada em testamento a esse mosteiro).

Se Lucídio Vimaranes, Gondesendo Eriz e Diogo Fernandes são figuras conhecidas, os outros doadores não são identificáveis. Integrar-se-ão em famílias existentes na região antes de 878? Para esta pergunta não temos, infelizmente, resposta. Mas não se nos afigura inverosímil que, na vasta região objecto do nosso estudo, existissem, em 878, diversas grandes herdades. Umas, de proprietários muçulmanos, terão sido confiscadas; outras, na posse de cristãos, ter-se-ão mantido. Destas últimas, teremos registo documental apenas das que foram doadas ao mosteiro de Lorvão; mas algumas mais terão existido sem que delas haja notícia, por se terem mantido na posse de particulares.

Coimbra de novo na posse dos Muçulmanos

A cidade de Coimbra foi atacada por Almançor em 986 e 987. Neste último ano sofreu dois assédios e caiu ao segundo, depois de um cerco de dois dias. Almançor terá feito grande destruição da cidade (Molina, 1981, p. 232) e, segundo a *Chronica Gothorum* (in PMH, *Scriptores*), Coimbra teria ficado deserta durante sete anos (o que parece dificilmente credível).

O alcácer de Coimbra, implantado no chão que o Paço das Escolas hoje ocupa, tem, segundo Helena Catarino, todas as características dos edifícios similares da época omíada. Terá sido erguido depois da reconquista de Almançor.

Montemor caiu de novo em poder dos Muçulmanos em 990.

Parece-nos que não devemos exagerar a perseguição que os Cristãos, pelo menos aqueles que viviam nas aldeias ou residiam nas herdades, terão sofrido dos Muçulmanos de novo instalados na cidade do Mondego. É certo que não podemos esquecer a famosa traição de *Ezerag*, à qual se refere um documento do tempo do prior Aires de Lorvão (1064-1086) (Azevedo, 1933, doc. IV). Disse então Soleimão ou Soleima Alafra (Al-Aflah?) (Ventura, 1985, p. 41, n. 45) que, no tempo em que os Mouros haviam tomado Coimbra (isto é, em 987), seu avô *Ezerag*, de Condeixa (antiga *Conimbriga*), se converteu ao Islamismo. Na Arregaça (área nessa data suburbana de Coimbra) contratou trinta Mouros. Foi-se pelos matos (expressão do documento) à procura dos Cristãos que haviam fugido das suas *villas* na sequência da tomada de Coimbra. Convencendo os Cristãos de que nada tinham a recear dos novos senhores da cidade, persuadia-os a regressarem às suas *villas*. Chamava então os trinta Mouros (*exhibant illos mauros de illos matos*) e prendia os Cristãos, que depois vendeu em Santarém. Pela sua colaboração com os Muçulmanos, que o documento deixa crer estarem comandados ou governados por *Farfon iben Abdella*, esse *Ezerag* de Condeixa recebeu os moinhos de Forma (que haviam sido construídos pelo mosteiro de Lorvão na vala de Ançã) *et alias villas multas*, que Almançor lhe terá confirmado.

Sendo equívoco o termo *villa*, ficamos sem saber se *Ezerag* se foi por *villas*-aldeias ou por *villas*-herdades, e se recebeu, de *Farfon iben Abdella*, aldeias ou herdades. Mas se, a partir deste documento, podemos pensar em muitas perseguições e confiscos, um outro documento pode levar-nos a minimizar as perseguições. Trata-se da doação de *Bailess*, à igreja de S. Salvador de Coimbra e ao mosteiro da Vacariça, da ermida de S. Martinho de Palhais, perto da actual

Pampilhosa. A doadora, em 1095, afirma ter a propriedade de seus antepassados, *qui eam obtinuerunt antiquitus hereditaria apprehensione ex quo tempore christiani possederunt supradictam patriam*. Quer dizer: a propriedade havia sido apresurada no período de 878-987 e desde então havia sido transmitida hereditariamente. Não só temos aqui notícia de mais uma herdade que devemos acrescentar à lista das que anteriormente recenseámos para o período indicado, como também temos prova de uma herdade cujos proprietários não foram expulsos pela reconquista de Almançor.

As boas relações de algumas famílias cristãs com os Muçulmanos que de novo dominavam a região de Coimbra estão, aliás, também atestadas pelo facto de Almançor ter confiado o governo de Montemor a Froila Gonçalves, filho de Gonçalo Moniz que havia sido conde da Coimbra cristã.

É possível que homens próximos de Froila Gonçalves tenham recebido deste alguns bens confiscados a anteriores proprietários. Estará neste caso Sandino Dias, filho de Sunilano, que, em documento de 1005 (PMH, DC., n.º 194), alude a *villas et monasteria* que “ganhou” com seu irmão Godisteu.

Em termos de povoamento, poderá não ter havido, no período de 987 a 1064 (data da reconquista definitiva de Coimbra por Fernando Magno), maior crescimento do que aquele que naturalmente derivou da população existente: não terá havido imigração de Cristãos nem talvez, por outro lado, grande afluxo de Muçulmanos. O certo é que só duas aldeias aparecem, pela primeira vez, na documentação: Ourentã (em 1017) e Penacova (1036). Quanto a herdades, são poucas as que, neste período, se registam: a de *Nedrabuzad* (junto da Cidreira, muito perto de Coimbra; vendida em 1085 por Garcia Davides, que diz tê-la recebido do avô Lovesindo, o que nos permite supor a sua instalação entre 1035 e 1055), a de *Zuleiman iben Giara Aciki* (na área de Torre de Vilela) e a do mouro *Oboroz* (em Botão) — estas duas últimas vendidas ao mosteiro de Lorvão em 1016 e 1018 (?), respectivamente. Como anteriormente vimos, a *villa*-herdade de Botão havia sido de Guterre Mendes e depois, de seu filho, (S.) Rosendo. Não sabemos a quem é que, posteriormente a 934, terá sido transmitida a herdade que em 1018 (?) se achava na posse de *Oboroz*.

Se o mosteiro laurbanense continuou a aumentar o seu património, surgiu neste período um novo mosteiro, do qual temos notícia a partir de 1002: o da Vacariça (PMH, DC., n.º 191).

O frente-a-frente de Cristãos e Muçulmanos de 1034 a 1064

São documentos da Vacariça que dão o mosteiro como situado em *territorio Montemaior*, quando, pela sua posição, deveria ser incluído *in territorio Colimbrie*, que nos levam a examinar posições muçulmanas e cristãs ao longo do século XI.

Montemor foi reconquistada pelos Cristãos de Mendo Luz por volta de 1017 e a vila foi confiada a Gonçalo Viegas por Afonso V de Leão (PMH, DC., n.º 549; Azevedo, 1939, p. 119-120). Gonçalo Viegas tinha, em 1017, a *villa* de Ourentã, sem que possamos dizer se a recebeu do rei leonês ou se, já antes da reconquista de Montemor, aquela *villa*-aldeia era sua.

Da notícia da retomada de Montemor por Gonçalo Trastemires em 1034 (*Chronica Gothorum*, in PMH, *Scriptores*) tem de se deduzir que, entre 1017 e 1034, a vila foi de novo ocupada pelos Muçulmanos. Talvez Gonzaga de Azevedo tenha razão ao supor que os Cristãos perderam Montemor em 1026, por ocasião da investida de Abu al-Kasim Mohamede (Azevedo, 1939, p. 121).

Em 1032, o abade Tudeildo da Vacariça achava-se no norte (L.P., n.º 353). Terá fugido, como pretende Gonzaga de Azevedo (1939, p. 121), ou ido, simplesmente, tratar de interesses do mosteiro da Vacariça e do de Leça, seu dependente, como sugere A. S. S. Baptista (1954, p. 63)?

O documento em causa (L.P., n.º 353) é uma composição entre os abades de Leça e Vacariça. Na celebração do acordo esteve Gonçalo Trastemires. Projectaria este já, nesse momento, o ataque a Montemor (ou a Coimbra)? Terá encontrado apoio no abade de Vacariça?

De 1034 até, pelo menos, 1057, Montemor terá permanecido na posse dos Cristãos. É o que parece dever deduzir-se do facto de documentos da Vacariça, até 1057, darem o mosteiro como situado no território de Montemor (L.P., n.ºs 110, 130, 132 e 136). É certo que um documento de Janeiro de 1057 (L.P., n.º 88) situa o mosteiro *in suburbio Colimbriense*; mas outro, de Novembro do mesmo ano (L.P., n.º 110), de novo o confirma no *territorio Mons Maior*.

Não é fácil conceber que o território montemaiorense se estendesse até Vacariça sem pressupor algumas posições cristãs entre Vacariça e Montemor. Estrategicamente, a área da Vimieira seria recomendável, mas não há, aí, nem atestação documental nem vestígios arqueológicos de fortificação. Na doação da *villa* da Pampilhosa ao mosteiro de Lorvão por Gonçalo Randulfes, em 1117, alude-se a uma torre que, naturalmente, nessa data, seria antiga. Documentos de 1165 referem-se a torres de Brasfemes, nessa data qualificadas de *veteres*; e se bem que não haja atestação documental da aldeia antes de 1102, não nos parece totalmente inviável a existência, aí, no século XI, de uma fortificação cristã. Quanto a Torre de Vilela, o nome sugere fortificação, mas desta também não há atestação documental ou vestígios arqueológicos identificados. O nome de *Nedrabuzad*, perto da Cidreira, inclui o elemento *nadr*, “fortificação” (Nadr Abu Sa'id?); mas talvez este local corresponda antes a uma aldeia dependente de Coimbra. A torre de Pena, perto de Portunhos, referida em documento de 1129 (mas possivelmente construída em data muito anterior), seria fortificação cristã? E Soure, onde o presbítero João havia edificado um mosteiro que, em 1043, doa a Vacariça (L.P., n.º 84), seria posição na posse dos Cristãos? Teriam estes também o castelo de Penacova?

Na *Vida de Martinho de Soure* (Nascimento, 1998, p. 226-227) diz-se (devendo dar-se atenção ao facto de a biografia ter sido escrita por volta de 1150): “Das antigas ruínas (de Soure) nada mais (há) aqui a salientar que as paredes de uma construção de fortaleza de há muitos anos que documentos dos antigos afirmam ter sido um mosteiro de regulares. A esta fortaleza, pois, e a este local tão ameno acudiram grupos de homens dispostos a viver segundo leis definidas. À custa de intenso trabalho levantaram um castelo a que deram o nome de Soure. Ao verificar-se, porém, longos anos depois, por auxílio da graça divina, a restauração da cidade de Coimbra, realizada admiravelmente por Fernando, o mais valoroso rei das Espanhas, também o castelo de Soure foi libertado dos infieis ismaelitas juntamente com outras povoações a si associadas nos confins das suas terras”.

Se, do texto transcrito, se deve concluir que os Muçulmanos tinham Soure em 1064, também nos parece dever depreender-se que, anteriormente, os Cristãos se tinham aí congregado em torno de um mosteiro e de um castelo. Não nos parece impossível que, na década de 1040, aquando da doação do mosteiro sourense ao da Vacariça, Soure fosse uma posição cristã em ligação com Montemor.

Quanto ao castelo de Penacova, existente pelo menos em 1036, não sabemos quem é que, nessa data, nele imperava.

Se acaso os Cristãos, no período de 1017 a 1057, dominaram Soure, Montemor e um território que incluía Vacariça, não-de ter perdido essas posições antes de 1064, se fizermos fé no testemunho da *Vida de Martinho de Soure*. Ou, pelo menos, não-de ter perdido Soure. Mas um documento de 1095 deixa-nos pensar que terão perdido também Montemor.

Trata-se do documento n.º 824 dos PMH, DC., no qual se diz que o castelo de Montemor foi doado por Afonso VI ao cônsul D. Sesnando e que se achava então abandonado e convertido numa “selva” e em covil de feras desde os tempos em que os Sarracenos o haviam destruído, tendo sido restaurado pelo mesmo D. Sesnando.

A interpretação deste documento não deixa, porém, de suscitar dúvidas. Em primeiro lugar, a “selva” e o “covil de feras” podem corresponder a um *topos* literário, pois a *Vida de Martinho de Soure*, referindo-se ao ataque dos Muçulmanos a Soure, em 1117, e à destruição que do castelo fizeram os sourenses antes de fugirem para Coimbra, diz que durante sete anos ficou despovoado e se tornou covil de feras: *per septem igitur annorum curricula ferarum cubicula depopulatum existens...* Por outro lado, não é muito credível que os Sarracenos, tendo retomado Soure e Montemor por volta de 1057, tenham deixado desguarnecido o castelo desta última vila, que era uma posição estratégica importante.

A interpretação alternativa de o castelo de Montemor ter ficado abandonado a partir de 1064, isto é, a partir da data da reconquista de Coimbra (data em que o castelo de Montemor, se acaso se achava em poder dos Muçulmanos, terá sido reconquistado), também oferece dúvidas, pela mesma razão da sua importância estratégica.

Tudo ponderado, não se nos afigura inteiramente inviável que, de 1017 a 1057, Soure e Montemor tenham sido posições cristãs; que, por volta de 1057, Soure e Montemor tenham sido reconquistadas pelos Sarracenos; que, em 1064, tenham sido retomadas por Fernando Magno; e, finalmente, que D. Sesnando tenha decidido fortalecer o castelo de Santa Olaia, tendo os de Montemor e Soure ficado abandonados até que, no tempo de Afonso VI (isto é, depois de 1071-1072), foram restaurados e novamente guarnecidos de tropas. Aliás, relativamente ao castelo de Soure, é o que diz a *Vida de Martinho de Soure* (Nascimento, 1998, p. 226-227): “A verdade é que só longos anos já decorridos, sob o poder do rei Afonso, através do governador, o alvazir Sesnando Abenaamir, que então governava com espírito industrioso a cidade de Coimbra e o município de Montemor, começou a ter lugar a reedificação (do castelo de Soure)”.

A região de Coimbra de 1064 a 1095

Coimbra foi reconquistada definitivamente por Fernando Magno em 1064, tendo sido a reconquista facilitada pela traição do *qa'id* da cidade, um tal Rando (ou *Rānduh*) (Ibn 'Idarī, 1993, p. 198). O governo da cidade foi entregue a D. Sesnando. Este moçárabe, que havia vivido em Sevilha, foi cônsul de Coimbra até à data da sua morte, em 1091, tendo-lhe sucedido, no governo da cidade e da região, seu genro, Martim Moniz.

No período de 1064 a 1095, isto é, até à data em que Afonso VI confiou o condado português a D. Henrique, surgem novas referências documentais a aldeias anteriormente não atestadas.

1064: Antes (219); Luso (219); Santa Cristina (219)

1079: Antanol (241); S. Martinho do Bispo (230)

1082: Misarela (241)

1086: Escapães (219); Vila Nova (219)

1087: Cantanhede (218); Lamasma (228); Arazede (229); Arouce (ou ficaria aqui só um castelo?) (242); Orelhudo (241)

1092: Emide (239); Tavarede (239); Lamarosa (229)

1094: Casal Comba (219); *Previtis* (219)

Antes, Luso e Santa Cristina, referidas logo em 1064, são certamente aldeias anteriores a D. Sesnando. Quanto às outras, é possível que se trate de fundações sesnandinas, embora só Cantanhede, Lamasma, Arazede, S. Martinho do Bispo e Arouce (se é que aqui, para além do castelo, havia aldeia) estejam documentalmente atestadas como criações do conde.

Em S. Martinho do Bispo e no contíguo *campo de apresuria*, instalou D. Sesnando uma população modesta vinda com o abade Pedro *de terra paganorum*. Se esta é a única referência documental expressa a uma imigração vinda do Sul, é provável que o movimento tenha sido mais extenso. Mas, apesar da existência dos castelos de Penela, Soure e Arouce, a região a sul do Mondego ainda não era segura. Não admira, pois, que sejam poucas as aldeias aí atestadas.

A região a norte de Coimbra estava já bastante povoada. Apesar de tudo, poderão ter sido instaladas neste período as povoações de Escapães, Casal Comba e *Prevites* ou *Prevedes*, na área da Vimieira. Ou estará a documentação a trair-nos e serão sesnandinas algumas aldeias só atestadas no tempo dos condes D. Henrique e D. Teresa?

Onde parece visível a intervenção sesnandina é junto ao mar (com Emide e Tavadede) e numa nova área de desenvolvimento populacional, entre Ourentã e Montemor.

Não nos podemos esquecer que em Emide (actual Buarcos) terá existido uma aldeia muçulmana; mas, expulsos dela os Sarracenos, D. Sesnando tê-la-á repovoado; e poderá ter instalado também Lamasma (Murtinheira?) e Tavadede.

As fundações de Cantanhede e Arazede, povoações que se acham atestadas desde 1087, terão sido obra de D. Sesnando. O caso de Cadima é mais duvidoso, porque a aldeia só se acha atestada em 1114.

Cantanhede, Arazede e Montemor, ligadas por uma estrada traçada quase pelo limite de terrenos arenosos e incultiváveis, estavam destinadas a desenhar uma linha de povoamento que se faria para trás, para sul, onde iriam surgir algumas *villas*-herdades. Quanto a Gatões e Areal, é incerta a data da sua fundação. Maria Helena Coelho, num mapa da sua obra *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, regista estas aldeias como existentes já no século XI. No caso de Gatões, não encontramos atestação documental. Santos Conceição (1944, p. 266) também indica Gatões como aldeia do século XI, mas o documento para o qual remete não se refere à aldeia de Gatões nas vizinhanças de Montemor, mas a uma *villa* do mesmo nome a norte do Douro. Quanto a Areal, não cremos que lhe diga respeito a documentação que menciona *Arriel*: este topónimo aplicar-se-ia a uma área das imediações de Montemor, perto do Monte da Forca e junto ao rio Mondego.

D. Sesnando diz ter “povoado” Tentúgal (PMH, DC., n.º 677). Dificilmente se pode admitir que Tentúgal estivesse despovoada. O que o cônsul possivelmente fez foi instalar novos moradores na vila, tal como o fez em Montemor. Em 1095, D. Raimundo confirma a vários proprietários de Montemor suas herdades possivelmente instaladas no tempo de D. Sesnando (L.S., n.º 59).

Não temos muita documentação relativa a *villas*-herdades de 1064 a 1095. De D. Sesnando se diz, em documento de 1080 (PMH, DC., n.º 581): *Ipsa vero ibi morante* (em Coimbra) *precepit illi dare suis hominibus villas ad hereditandum et domos ad edificandum et vineas ad plantandum et fuissent illas hereditates et filiis suis et uxoribus et nepotibus super illius auctoritatem et filiis et neptis*.

É, todavia, reduzido o número de testamentos, doações ou vendas de herdades das quais explicitamente se diga que foram tomadas de presúria ou recebidas por doação do cônsul.

De algumas personagens que foram importantes no tempo de D. Sesnando, conhecemos atestações de bens, ainda que possamos supor terem sido proprietários de outros dos quais não ficaram notícias documentais.

1. Mendo Baldemires, para além de ter tido a *villa*-aldeia da Vimieira, era proprietário de uma herdade em *Albalat* (e tinha bens na cidade, L.P., n.ºs 222 e 397).
2. Belide Justes, com terras perto do Botão, outras a sul de S. Martinho do Pinheiro e ainda em *Arriel* (Montemor).
3. Randulfo Soleimás (sobre cujas propriedades se deve ver Ventura e Faria, 1990, p. 47).
4. Soleima Aflah (o mesmo que Soleimão Alafla, neto do “traidor” Ezerag de Condeixa?), tinha terras em Coselhas (PMH, DC., n.º 683) e bens na cidade (L.P., n.º 456).
5. Cid Fredariz, vigário de D. Sesnando (PMH, DC., n.º 746), teve bens de incerta localização (PMH, DC., n.º 683).

Outros homens, talvez menos chegados ao conde (ou com menos influência na administração do território), terão sido importantes proprietários.

1. Ramiro *Oserreiz*, que deixou a seu filho, Oseredo, a *villa*-herdade de *Stercada*, nas imediações de Silvã.
2. Árias Mendes, proprietário da *villa*-herdade da Marmeleira. João Mendes e Boa Mendes, irmãos de Árias Mendes, tinham terras na mesma área. Árias Mendes tinha outra herdade a norte da Pampilhosa.
3. Os Alcarraques que, em 1094, vendem à Sé parte da grande herdade chamada *villa Fraxineti*, que haviam “edificado”.

A região de Coimbra de 1095 a 1128

Do período dos condes portugalenses datam as primeiras referências a algumas outras aldeias, que não podemos todavia considerar fundações condais seguras, pois os documentos (insistimos) constituem simples *termini ante quem*:

- 1095: Lavos (239)
- 1097: S. Romão (230); Paço (219)
- 1099: Cabanas (239); Enxofães (219)
- 1102: Brasfemes (230)
- 1105: Sanguinho (231)
- 1112: Malga (241)
- 1114: Cadima (218)
- 1116: Barcouço (219)
- 1124: Cernache (241)
- 1125: Cegonha (241)
- 1127: Adémia (230)
- post 1121 e ante 1128: Lordemão (230); Almaziva (= S. Paulo de Frades) (230); *Maícia* (230); *Miliaricias* (230)

São ainda raras as aldeias a sul do Mondego. A região continuava a não ser segura, apesar dos castelos de Soure e Penela, e, ainda em 1117, os Mouros vieram atacar Coimbra e queimar seus subúrbios (Azevedo, *in* DMP, DR., II, 573). A zona litoral continuava também a ser alvo de ataques por mar, como os que os Banū Maymūn, chefes da frota almorávida, efectuaram em 1113, 1120 e 1121 (Picard, 2000, p. 88). A insegurança explica que, a sul de Coim-

bra, se tenham erguido diversas torres defensivas: Alcanzi, Caniardo, Castelo Viegas, Torre de Bera, Antanol, Taveiro. Dado que a construção de torres em residências senhoriais não parece ser anterior aos fins do século XII (Barroca, 1989), e porque aquelas que acabámos de citar se localizam em aldeias, trata-se certamente de torres para defesa das povoações. Possivelmente, as torres dominavam recintos amuralhados (por precárias que pudessem ter sido essas muralhas) onde a população se refugiaria em caso de investidas muçulmanas. Uma *hereditas* vendida por Pedro Ferreira em 1194 é dita *in turrem de Antoniol* e ainda *in circuitu ipsius turris*. Não sendo óbvio, o sentido de *circuitus* poderá ser o de muralha. Nesse final do século XII, a torre seria antiga e já sem função defensiva. Também, em 1103, o bispo D. Martinho de Coimbra entregou ao presbítero Afonso a igreja de S. Martinho do Bispo com obrigação de o presbítero construir torres e muros à volta da igreja.

No que respeita a herdades, quer de famílias com mais fundas raízes em Coimbra, quer de imigrantes que vieram com os condes, como os francos D. Rabaldo e Artaldo, ou o asturiano Anaia Vestrariz, não nos parece útil recensear os bens — pois o fez Leontina Ventura com mais competência do que nós (*in* Ventura e Faria, 1990). Não deixaremos todavia de acrescentar o *iudex Arianus*, proprietário de uma grande herdade perto de Cadima.

Desde os inícios do século XII, na região de Coimbra, o nome de *hereditas* tende a substituir o de *villa* para designar a herdade. O desuso do termo *villa* no sentido de herdade verifica-se também na Galiza, onde, no século XII, 9,25% das 216 menções a *villas* correspondem a herdades e 60,18%, a aldeias (Pallares Méndez e Portela Silva, 1975).

O termo *hereditas*, porém, não é menos equívoco que o de *villa*, pois pode usar-se tanto para designar uma grande herdade como um pequeno prédio. O termo *villa*, por outro lado, mantém a sua ambiguidade, pois, designando aldeia, também se aplica a uma área ou microrregião. É o caso de *villa Anlubria* ou da *villa* de Arazede (na folha 241 da CMP) ou da *villa que vocitant Pena*, na folha 218. No interior de uma área assim designada podia haver várias herdades ou aldeias.

O povoamento no tempo de D. Afonso Henriques

São agora numerosas as aldeias a sul de Coimbra, área tornada mais segura depois da expedição de Ladeia, em 1134-1135 (Arnaut, 1939) e da fundação do castelo de Leiria em 1135. Por outro lado, o mosteiro de Santa Cruz, fundado em 1131, deu um grande impulso ao povoamento da zona litoral, na margem direita do Mondego, a partir de 1140. Também o mosteiro de S. Jorge, instalado em data incerta, por volta de 1116, na margem esquerda do Mondego, perto da cidade, deve ter sido responsável pelo povoamento da área de Castelo Viegas, Assafarge e Almalaguês, se bem que a sua acção só possa ser devidamente avaliada pelo estudo do seu cartulário, na maior parte inédito.

São as seguintes as aldeias que pela primeira vez aparecem na documentação desde 1135 até aos finais do século XII:

- 1135: Santo Varão (Cervela) (240); Varziela (218)
- 1136: Mourelos (230); Vil de Matos (230); Rios Frios (230)
- 1137: Vilarinho (Eiras) (230); Valongo (241)
- 1140: Maiorca (239); Reveles (239); Lemedede (218)
- 1143: Avenal (241)
- 1144: Prilhão (242); Casal de Ermio (242)
- 1147: Eira Pedrinha (241)

1148: Telhadela (241)
1150: Brenha (239)
1151: Covelos (242); Marmeleira (242)
1152: Castelo Viegas (241); Assafarge (241)
1156: Anobra (240); Anta (239)
1158: Almalaguês (241); Caniardo (241); *Alkanzi* (241)
1159: Ereira (239)
1160: Torre de Bera (241)
1165: S. Facundo (230)
1166: Cioga (230)
1167: Antosede (230)
ante 1171: Botão (219)
1174: Vila Nova (218)
1180: S. Frutuoso (241)
1183: Cucos (239); Canedo (219)
1186: Verride (239)
1194: Alhadas (239); Mala (219); Marmeleira (219)

Se, até ao tempo de D. Sesnando, os mosteiros de Lorvão e da Vacariça são os grandes beneficiários das doações de particulares, a partir do período condal a Sé começa a receber muitas doações. Os próprios mosteiros da Vacariça e de Lorvão são integrados no património da Sé, o primeiro por D. Raimundo (1094) e o segundo por D. Henrique (1109). O mosteiro de Lorvão viria a ser restaurado em 1116 e continuou a acrescentar os seus bens no tempo de D. Afonso Henriques (Marques, 1995). Em 1131, como dissemos, funda-se o mosteiro de Santa Cruz, que rapidamente se torna senhor de muitas terras.

Pelo que respeita a particulares, o tempo de D. Afonso Henriques não foi, na região de Coimbra, de constituição de grandes propriedades; pelo contrário, assiste-se a uma fragmentação por virtude de partilhas dos bens familiares, como os dos Rabaldes.

Conclusão

Assim contada, muito por alto, a história do povoamento da região de Coimbra, que conclusões devemos tirar? E que deveríamos mais ter dito, que não dissemos?

Parece-nos ter havido uma grande continuidade. Alguns sucedimentos com precisas datas, como a integração de Coimbra na monarquia visigótica, as sucessivas conquistas, perdas e reconquistas por Muçulmanos e Cristãos, por violentos que possam ter sido (e talvez não tenham sido tão desastrosos para a população local quanto pretendem as crónicas), não terão afectado gravemente a região, pelo menos no que concerne o seu povoamento. Nem Visigodos nem Muçulmanos se terão estabelecido aqui em número suficiente para alterar as características do povoamento ou miscigenar profundamente estratos étnico-linguísticos, revolucionar sistemas de propriedade ou técnicas de exploração agrária. O fundo populacional hispano-romano, ele mesmo derivado do pré-romano que rapidamente terá assimilado o latim, ter-se-á mantido ao longo dos tempos, aparentemente com pequena contribuição de gentes suevo-visigóticas e, posteriormente, muçulmanas. Não seriam de estirpe hispano-romana e cristãos os criados ou foreiros do mouro Idris que viu confiscada a sua grande herdade de Vila Cova na sequência da reconquista de Coimbra em 878? O “povoamento” introduzido a partir da “Galiza”, depois dessa reconquista, poderá ter consistido mais no estabelecimento de algu-

mas famílias nobres do que no de gente miúda, pois, se esta também veio, não terá sido multidão. Talvez o estudo sistemático comparativo da onomástica pessoal pudesse autorizar algumas conclusões. Mas a tal estudo, necessariamente demorado, não quisemos atrever-nos.

A impressão que se retira é também a de uma progressão lenta do Cristianismo. Ainda em fins do século VI, em toda a vasta região havia só duas paróquias (passe o anacronismo do termo): a da cidade e a de Lorvão. Não podemos, é certo, esquecer a possibilidade de se terem instalado igrejas e pequenos mosteiros privados e de o Cristianismo ter sido também difundido por eremitas pregadores de cujas celas não temos notícias documentais nem vestígios arqueológicos.

A partir de inícios do século X, isto é, depois da reconquista da cidade por Afonso III, começamos a encontrar aldeias, sem que possamos, com segurança, dizer que a “aldeação” não é anterior. Fica-nos a impressão, todavia pouco precisa, de que presbíteros terão tido papel importante na fundação de aldeias e que a sua actividade terá ido muito mais além da edificação de igrejas e do exercício da *cura animarum*: terão sido eles, em muitos casos, os verdadeiros orientadores da vida económico-social das populações que nas aldeias se congregaram.

O estudo dos santos padroeiros das igrejas ficou por explorar. Talvez mereça ser feito, sem que ponhamos demasiada esperança nele como índice cronológico para datar com mais rigor a emergência das aldeias ou a origem das respectivas populações ou dos presbíteros — visto terem sido os santos padroeiros escolhidos em livros litúrgicos de larga difusão. Alguns dados de interesse se poderão todavia recolher. A título de exemplo, recordaremos o que no nosso texto relativo à folha 218 da CMP se regista: uma *villa Lauiceto* (ou *Launcelo*?) onde o presbítero Adaúlfo fundou, antes de 927, uma igreja aos mártires Veríssima, Máximo e Justo. A forma feminina Veríssima (quando, na realidade, se trata de um mártir) encontra-se em calendários litúrgicos moçárabes do norte, donde terá vindo o livro (ou o presbítero?).

Com todas as reservas que temos de adoptar, visto serem apenas aproximados e não inteiramente seguros os limites que conseguimos definir para algumas *villas*-herdades, parece-nos que, na área abrangida pelo nosso estudo, no período de 1064 a 1127, a maior parte das grandes herdades oscilaria entre 150 e 250 hectares. Algumas eram, porém, consideravelmente maiores: na área da Pampilhosa, a própria *villa Pampiliosa* teria cerca de 600 hectares e a de Árias Mendes, mais de 400; entre Ourentã e Cordinhã, a *villa* de Froila Gonçalves teria cerca de 390 hectares.

Interessante teria sido também abordar (ainda que, para isso, a documentação não seja muito explícita) a organização e gestão das grandes propriedades (que só excepcionalmente poderão ter coincidido com *villae* romanas). No interior das grandes herdades, a população concentrava-se num ponto, em diversos *villares*, ou dispersava-se por casais? A primeira atestação do nome “casal”, na nossa região, data de 968 (PMH, DC., n.º 96); na Galiza, o nome aparece em 927 (Pallares Méndez e Portela Silva, 1975, p. 110). O casal era o equivalente do *mansus* francês. Mas a eventual divisão da herdade em casais não significa necessariamente que estes fossem cerrados sobre eles mesmos e que a população se dispersasse, cada família com sua casa situada no próprio prédio rústico. Os donos ou foreiros de casais podiam eventualmente viver agrupados em *villares*, onde cada um teria a sua habitação.

No que toca à gestão da propriedade, como resolveriam os senhorios (e, primeiro que todos, os mosteiros de Lorvão e Santa Cruz e a Sé) o problema de administração de tantas propriedades dispersas? Algumas (poucas) doações feitas por particulares a instituições religiosas com reserva de usufruto de um pequeno prédio para alguém deixam-nos crer que esses alguéns eram feitores de quem fazia a doação e que o doador queria assegurar a independência económica ao seu fiel servidor enquanto fosse vivo.

Defeito do nosso estudo é não termos tratado das culturas que nos campos se praticavam, dos animais que se criavam ou de meios técnicos de produção. Há, nos documentos, muitas referências explícitas a moinhos de água e duas indirectas a moinhos de vento. Há referências a *aquae aquarum* (das quais, todavia, se pode duvidar se se reportam a condutas de água para fontes ou para irrigação das culturas, ou a ambas).

Defeito também é não termos confrontado preços de herdades, que se encontram com frequência nos documentos. Mas, neste caso, não podemos esquecer-nos que tais preços poderão não dar ideia do valor real da terra, visto desconhecermos áreas vendidas, ou ignorarmos a extensão das terras cultivadas e dos incultos, ou ainda por o pagamento se ter feito, por qualquer razão, muito abaixo do valor real (como no caso, extremo, de Oborroz que vendeu a sua herdade do Botão por uma égua apoldrada).

Defeito maior é termos tratado da região sem termos abordado a cidade que presidia. Mas, pela riqueza da documentação, a cidade justifica outra monografia.

Se este nosso trabalho servir de ponto de partida para novos e mais aprofundados estudos que esclareçam o que aqui foi omitido (mais do que esquecido), não terá sido inútil.